Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO VIII | Estado do Amazonas—Porto Velho.— Domingo 22 de Fevereiro de 1925. | N. 800

Constituição Federal

No dia 24 do corrente se assignalará mais um anno de promulgação da nossa Constituição, estatuto politico pelo qual nos regemos, cuidadosamente elaborado por eminentes patricios, cuja cultura tanto recommenda o nome brasileiro.

Combatida por muitos que entendem ser imperiosa a sua reforma, contem no entretanto sabias disposições que, patrioticamente executadas, dariam o resultado almejado.

Depois de tantos annos de experiencia, verdade é que alguns retoques lhe poderiam ser introduzidos como sejam, ao nosso vêr, a unificação da magistratura, da instrucção publica, dos serviços de hygiene e a subdivisão dos grandes Estados, medidas que a nossa situação reclama para melhor pratica da administração.

Adiada para mais tarde a projectada reforma, ha de se esperar que ella proporcione as vantagens desejadas, no esclarecimento de pontos de interpretação duhia e na introducção de dispositivos que se relacionem com o bem commum em proveito portanto da collectividade.

Pela passagem dessa data que deve merecer o nosso respeito, neste depretencioso registro, transmittimos ao Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, inclyto Presidente da Republica, as nossas sinceras saudações, fazendo os melhores votos pela prosperidade do seu honrado governo e estabilidade da ordem e da paz em nosso paiz.

Telegrammas

Pelo Radio

Rio 30 Janeiro. = (Recebido no dia 20).

O general Pershing chegando em Santos, desembarcou, seguindo logo para São Paulo,

—Está esperado aqui amanhã o couraçado americano Utah que transporta aquelle general.

—Chegou hoje, procedente do Pará, o Dr. Avila engenheiro fiscal da Madeira Mamoré, que trouxe magnifica impressão de tudo quanto vio na região do alto Madeira pertencente ao Amazonas e Matto-Grosso.

—

Rio, 17.

Ao major Dr. Alencarliense Costa, foi concedida a medalha de ouro.

—No dia 21 é esperado nesta Capital o sr. Herbert Holt presidente do Banco de Canada e reputado o homem mais rico d'aquelle paiz.

—Chegou de São Paulo o senador Alvaro de Carvalho, após realisar alli o congraçamento politico entre os partidos militantes.

—No Perú têm cahido grandes chuvas, registrando-se muitas inundações.

—Está aqui o Dr. Mello Vianna, Presidente do Estado de Minas.

—No Maranhão, foi expulso do partido governista o deputado Marcellino Machado.

—A grippe está assolando a Europa, achando-se acommettidos desta molestia o Rei da Inglaterra e o ministro Mussolini.

As autoridades sanitarias daqui estão tomando medidas para impedir a invasão dessa molestia nesta capital.

—A Liga das Nações vae tratar da reforma do Calendario.

—Houve grande desastre na estrada de ferro central do Brasil.

—A libra papel está ao preço de 42$600, o dollar a 8$760, o franco a 460 rs. e o escudo a 435 rs.

Dezembagador Luna Alencar

No dia 24, registrar-se-á a data natalicia do ilustre sr. desembargador Martinho Luna de Alencar, digno Procurador Geral do Estado.

Magistrado integro, com um brilhante nome que o recommenda ao apreço dos seus concidadãos, o digno anniversariante receberá por certo naquella data muitas homenagens dos seus amigos e admiradores, ás quaes nos associamos com sincera solidariedade, desejando-lhe as maiores felicidades.

Noroeste Sport Club

De acordo com a noticia que já editamos, o Noroeste Sport Club levará a effeito, amanhã ás 21 horas, nos salões do Hotel Brasil, a sua segunda partida carnavalesca, para a qual hontem circularam os convites.

Cel. Leopoldo de Mattos

Decorre hoje o anniversario do nosso distincto amigo Cel. Leopoldo de Moraes e Mattos, competente delegado fiscal do Estado de Matto-Grosso no Amazonas e operoso provedor da Santa Casa de Misericordia de Manáos.

Possuidor de um nome tradiccional que se liga a recommendaveis serviços prestados ao Amazonas, o digno anniversariante possue nesta região grande numero de amisades e sympathias, de que se tem feito credor por seu apurado cavalheirismo e fidalguia do seu trato.

Ao presado amigo, nas breves linhas deste registro, apresentamos as nossas sinceras saudações, fazendo votos cordeaes por sua inteira felicidade.

Major Aristides Coelho de Souza

No proximo dia 25, contará mais um anno de existencia, o nosso presado amigo major Aristides Coelho de Souza, conceituado commerciante nesta cidade e cavalheiro que, em nosso meio, conta com innumeras sympathias e amisades.

Cavalheiro distincto, amigo leal e dedicado, possuidor de caracter adamantino que muito o recommenda á estima de quantos o conhecem, o illustre anniversariante receberá por certo naquelle dia muitos cumprimentos, aos quaes, juntamos os nossos com abundancia de coração, num voto mui sincero por sua completa felicidade.

MARIO MENDES

Em 24 do corrente o nosso distincto companheiro de trabalho e

amigo Mario Mendes da Costa, contará mais um anno de existencia, data que para nós é bastante querida.

Registrando-a com toda satisfação, fasemos votos sinceros pela felicidade do digno amigo, desejando-lhe toda prosperidade.

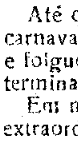

CARNAVAL

Até que emfim, chegou o desejado carnaval, o tempo de magnificas festas e folguedos, que precede a quaresma e termina na quarta-feira de cinzas.

Em muitos paizes se festeja o carnaval, extraordinario costume, que, diz a historia, se deve considerar como imitação, resto das festas populares dos antigos — v.g. as saturnaes, a festa dos loucos.

Vamos, pois, ao adeus, carne, mas, para nos indemnisarmos da abstinencia durante a quaresma, vamos logo aos bailes, aos regosijos, ás mascaradas, ao entrudo, ao «frevô», saudando assim o nosso Rei d. Carnaval e ao seu cortejo, com os clamores mais enthusiasticos e triumphantes.

Ao «frevô!» foliões e «foliôas», povos e «povas» da minha terra, hoje, amanhã e depois de amanhã, na Avenida, com chuva ou sem ella! Ao «frevô!» sob os accordes harmoniosos da «Gemedeira», musica que, mais uma vez, fará as delicias dessas tardes festivas, encantadoras!

«Frevô!» muito «frevô!...

Ca pela nossa *urbs*, a cousa vaa... Os clubs dos Lenhadores e das Bahianinhas, precedidas de bôa orchestra, tomarão parte nos festejos carnavalescos. Darão a nota *chic*, o "Vamos vêr", o "Onze Mil Virgens e o Ta-rá-lá-lá. A Força dos Escovas, do Enterrado vivo, e outras tambem se exhibirão."

A embaixada dos "Dragões", piratas de Guajará-Mirim, sem allusão a Raulito, tem recebido muitos cumprimentos

——Contos e conceitos dos foliões :

Malpinho contou a Vigico que Lebrinho, Siervesinho, Rochinha, Babú, Raulito, Souzinha e Aprigito, hontem, na Avenida, referiram a Pedrinho e a Taná, que estão ainda na edade dos abalos, das impressões fortes, violentas; e, como videntes vão entrar nesses tres dias, em communicação com os intermundios do "frevô!", da folia, embora aos empurrões.

Souzinha, enfastiado, reclama contra o exagerado appetite carnavalesco de Rochinha, Candinho, Malpinho, Centen, Lemito, Cincin, e diz que como Raulito, tem a cabeça cheia de sonhos e os labios borbulhantes de versos, pensando o que seria para elle, Souzinha, a ausencia de D. Folia, a respeito de quem tanto tem falado Rochinha, Freitinhas e Soeirito.

——Garcy, em prolongado bocejo sauda Malpinho com um amplexo e diz que a epoca é de vivas emoções... (não me fale nestas cousas! interrompe Malpinho), mas, ha de se regular, calado, olhando de casa, o geitão de Rochinha, na *santidade* do anno passado, perto do Central.

——Babú, enchendo as bochechas, disse a Buja, e a Vivi e a Cantan que, com o seu "zabumba", enfiará a sua (delle) curiosidade de Avenida a dentro e dê no que der, até 3a feira, ha de encontrar o seu jacamin.

——Taná e Vigico estão adoentados, mas, fazendo inveja a Ersito e a Macswenito vão ao "frevô" na Avenida, porque, o melhor remedio para queimadura é o fôgo.

——Consta-nos que vão sahir diversos carros allegorias, hoje e terça-feira.

——A minha madrasta, mulher do meu pae, dizia um folião, damna se, fica doente, vendo Raulito; vendo Rochinha dançar o *tango* e Malpinho, o puladinho e Souzinha o *one-step*. E basta Leitor, tome um conselho :

Aproveita a occasião para espancar as suas magoas, os seus soffrimentos. Ria-se! mas, ria-se muito!... Esta vida é muito curta para ser levada a serio, principalmente, nesses 3 dias. Ande, leitor, grete, pule, ria-se e até para o anno se *vivo fôr;* mas, antes, me diga quem foi que *reconheceram* Desenxabido e o seu

DOMINÓ

O baile dos "Ypirangueiros"

Não tendo os Ypirangueiros promotores do baile carnavalesco de que demos noticia, conseguido os salões do Hotel Brasil para nelles realisal-o, resolveu leval-o a effeito, á 9 horas da noite de hoje, na séde social do «Ypiranga Sport Club».

Por esse motivo, reduzidos foram os convites hontem distribuidos para essa festa, em face de ser pequena aquella séde.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Gerente Administrador:—Cincinato Elias Ferreira

Redacção officina:—Av. 7 de Setembro.

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Anno . . . 25$000.—Semestre . . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
Annuncios, mediante contracto prévio

* *

Toda correspondencia deve ser endereçada á redação.

A redação não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seues collaboradores.

Os originaee embora não publicada não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho no 31 de Dezembro.

Superintendencia Municipal

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Superintendente Municipal, convido aos portadores de apolices municipaes cujos juros estiverem vencidos até o exercicio de 1922, a apresental-as nesta Thesouraria afim de serem relacionadas e determinado o seu pagamento, a datar do corrente mez, por ordem chronologica.

E, para que ninguem allegue ignorancia, vae este publicado para conhecimento dos interessados.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, em 19 de Fevereiro de 1925.

Manoel Bluhm,
Procurador-thesoureiro.

Requerimentos despachados

J. R. Cunha & Cia—1º despacho—Ao sr. Procurador thesoureiro para informar se foi feito o lançamento dos supples. e se pajaram alguma prestação, bem ainda se foi pelos mesmos assignado o talão de aviso do lançamento do corrente exercicio.—Em 7 de Fevereiro de 1925.

2º despacho:—De acordo com a informação inserida no verso da presente petição, em 16 do corrente, verifica-se que os supplicantes foram lançados em 27 de Març. do anno findo, para tres trimestre do exercicio, por manterem commercio de regatão no porto desta cidade, em lancha a vapor, de conformidade com a lei orçamentaria então vigente, pagando o alvará e respectivo registo, deixando no entretanto de pagar o imposto devido, ora já considerado como divida activa, para ser cobrada executivamente, se não preferirem fazel-o amigavelmente.

Os supplicantes, declarando que só se utilisaram da licença do anno passado, por tres mezes, o que não reclamaram em tempo, requerem que seja sustado o lançamento do corrente exercicio, em virtude de "só viajarem para esta cidade até Abril do corrente anno", confessando assim, implicitamente, que continuam a realisar o seu commercio, para o qual, aliás, não se muniram da respectiva licença, como explicitamente determina o artigo 108 de Codigo de Posturas Municipaes, o que se constitue abuso.

A' vista do referido artigo 108, indefico-a presente petição, pois que os supplicantes, no corrente anno trouxeram a sua lancha a esta cidade já por duas vezes, realisando a bordo vendas de mercadorias a varejo, em detrimento do commercio local, prejudicando ao demais os cofres municipaes com a falta de pagamento dos respectivos impostos.

Baixe-se portaria considerando o lançamento feito para o commercio de regatão em lancha a vapor praticado pelos suppls., de accordo com a tabella C. da lei orçamentaria vigente, dando-se-lhes conhecimanto em officicio dirigido para Manáos para seu melhor conhecimento, declarando-se-lhes ainda que, se findo o praso de 30 dias, a contar desta data, não fôr paga a importancia devida aos cofres municipaes, do exercicio findo, será feita á cobrança executivamente, como de direito.—Em 18 de Fevereiro de 1925.

Dragões

BAILE CARNAVALESCO

De ordem do Sr. Manda-chuva Braulio Tavares de Castro e com instrucções do Sr. do Hugo Mello trovejante da Commissão das cifras e asistencia do Sr. Antonio Carvalho, guardador, convido os illustres socios do formidavel club «Dragões» para o grande e sexquipedalesco baile de mascaras que se realisará, em continuação, na terça-feira proxima, 24 do corrente, em nossa caverna, na praça da Matriz n. 6, exactamente na gruta da saudade.

Evohé, foliões.

«Caverna dos Dragões», Guajará-Mirim, 19 de Fevereiro d6 anno santo de 1925.

Visto, Bemvindo Souza,
Severo Moraes, 1º escrevente.
Conspicuo.

Conforme,
Hugo Mello,
trovejante

De accordo.
Mendonça Lima,
Visador.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS:

Hoje:

A Exma. D. Julia Pinto Vieira, viuva do nosso inditoso e lembrado amigo José Vieira de Souza, que exerceu o cargo de tabellião desta comarca.

A Exma. Sra. D. Lucilla Costa, virtuosa esposa do nosso presado amigo major Dr. Alencarliense Fernandes da Costa, senhora cujos predicados recommendaveis a nossa sociedade poude apreciar durante a sua permanencia nesta cidade.

Ao distincto amigo ausente, transmittimos as nossas saudações, fazendo sinceros votos pela felicidade da sua digna consorte.

O sr. M. Esbriqui, actualmente no Rio de Janeiro e que aqui residio longos annos.

No dia 24:

A interessante menina Berenice, extremecida filha do sr. Çosme Lima, funccionario da Madeira-Mamoré.

A graciosa senhorinha Blanca Vela.

A intelligente menina Graziella Marques Paixao, applicada alumna da Escola Publiuca Municipal.

No dia 25:

A senhorinha Oyda Paschoal, que, em nosso meio social, conta muitassympathias.

Agradecimentos

Do sr. Salim F. Bouz, estimado commerciante desta praça, recebemos gentil cartão de agradecimentos pela noticia que publicamos a proposito da passagem do seu anniversario natalicio.

—Identica gentilesa nos dispensou o sr. José Alves de Almeida, empregado da Madeira-Mamoré, pela publicação da noticia do anniversario de sua filhinha Deonéa.

—O nosso distincto amigo snr. José Centeno, estimado representante nesta praça da acreditada firma J. G. Araujo, teve a gentilesa de vir pessoalmente agradecernos a noticia que publicamos sobre a passagem do anniversario natalicio do illustre snr. commendador Joaquim Gonçalves de Araujo.

Gratos.

Enfermos:

Vindo de Nova Victoria, chegou em lancha a esta cidade, na noite de quinta-feira ultima, o nosso distincto amigo sr. Salustiano Campos, socio da firma Lemos & Campos e acha-se hospedad0 no Hotel Brasil entregue aos cuidados clinicos do Dr. Joaquim Tanajura.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do illustre amigo.

Gatunagem

De certo tempo a esta parte, vinham-se registrando nesta cidade alguns roubos em casas commerciaes, de onde desappareciam pequenas quantias e objectos sem grande valor.

Assim, foram victimas os srs. Elias Goraieb, Hubert Younge, dois inquilinos da casa de propriedade do sr. Domingos Perez sita á Avenida Sete de Setembro, é, na noite de quarta-feira ultima a casa filial á firma de Manáos, J. G. Araujo, de onde roubaram . , . 121$000 em dinheiro e tres caixas de lança perfume, marca Pierrot, de cem grammas cada uma, contendo uma e meia duzia.

Ha dias, estava o sr. delegado de policia preocupado com esses pequenos roubos, tomando as necessarias providencias, no intuito de prender os gatunos, pois, nesta cidade, pela primeira vez se registravam taes factos.

Iniciando as diligencias na quinta-feira, o sr. delegado de policia chegou a conclusão de que taes roubos eram praticados pelos menores Cesar Vela, peruano, com 13 annos de edade e filho da sra. Delfina Rossi e Manoel Gomes, com 11 annos de edade, natural do Estado de Matto-Grosso e residente em casa do alfaiate sr. Francisco Bastos Lopes.

Os pequenos gatunos penetraram na casa commercial do sr. J. G. Araujo, pela bandeira de uma das portas do fundo, alli deixando um pequeno chicote de couro, que foi a pista encontrada pela autoridade policial para as pesquisas posteriores.

Das pegádas deixadas no quintal, foram tirados moldes á gesso e, recahindo fortes suspeitas no menor Cesar Vela, dono do chicote encontrado, o sr. delegado de policia fel-o vir á sua presença, verificando que o seu pé assentava perfeitamente no molde tirado.

Interrogado pela autoridade, o menor Cesar Vela confessou o crime, denunciando como seu comparsa o menor Manoel Gomes que, chamado á policia, confirmou as declarações de Cesar.

Este menor informou ao sr. delegado de policia haver escondido o dinheiro num commodo de uma casa visinha á sua e os lança perfumes no matto proximo á mesma e, acompanhado até alli pelo sargento Demetrio Jacques, commandante do destacamento local, entregou-lhe a importancia de Rs. 106$000 e tres caixas de lança perfumes contendo uma e meia dusia de bisnagas de cem grammas.

O sr. delegado de policia continua nas diligencias respectivas, afim de verificar se ha cumplices nesses roubos, tendo sido redusidas a termo as declarações dos menores, assignadas por testemunhas.

Essa occorrencia produzio forte impressão nesta cidade dada a situação dos autores desses roubos, menores infelizmente desviados do bom caminho, naturalmente pelo descuido da educação que lhes é proporcionada.

Formosa Syria

Recebeu um grande stock de setinetas e setim e fazendas Japonezas de todos as cores para phantasias, a casa Formosa Syria.

O carnaval das crianças

Por iniciativa de Madame Miguelina Noronha, na sua residencia á Avenida 7 de Setembro, com o concurso de Madames Antonina Borges de Sá, Liquinha Lima, Crinaura Milne-Jones, Josepha Freitas e Hilda Lima, realisar-se-á amanhã, das 16 ás 18 horas, o carnaval das creanças, que promette ser uma festa encantadora.

Haverá tres premios offerecidos pelos drs. Joaquim Tanajura, Arthur Virgilio, e sr. Arthur Lebre, ás phantasias mais graciosas e origionaes.

Hospedes e vianjates

DR. GUILLERMO AÑEZ.—Depois de alguns dias de ausencia, regressou de Guajará-Mirim pelo trem de quinta-feira o nosso distincto amigo Dr. Guillermo Añez, cavalheiro que já conta fundas sympathias nesta cidade e tem honrado as nossas columnas com a sua culta e apreciada collaboração.

Apresentando-lhe os nossos votos de bôas vindas, desejamos-lhe toda sorte de venturas.

—Do Jacy-Paraná onde se encontrava á serviço da sua casa commercial, chegou pelo mesmo trem o nosso presado amigo sr. Jaacob Essabá conceituado e intelligente industrial naquelle rio.

—Do rio Abuná, onde é estimado commerciante, chegou o nosso amigo sr. Jonathas Motta, cavalheiro bastante relacionado e apreciado nesta cidade.

—Do rio Jacy-Paraná, chegou egualmente o nosso amigo sr. João Paulo da Silva, conhecido industrial naquelle rio, onde gosa de geraes sympathias.

—De Manáos, regressou pelo Madeira-Mamoré o nosso digno amigo sr. Alvaro de Almeida Rosa, estimado commerciante nesta região.

A todos, os nossos votos de bôas vindas.

Seguindo no Madeira Mamoré, para Manáos o jovem e distincto Sportman Antonio Craveiro, teve a gentileza, que agradecemos, de vir trazer-nos suas despedidas.

Bôa viagem e felicidades.

Manoel Amaro Lopes Pereira, Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, Escrivão do Crime e mais cargos annexos, desta Cidade e Comarca de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Certifica a requerimento verbal do Senhor Doutor Joaquim Augusto Tanajura, que revendo os autos de Summario Crime, em que são Autora a Justiça Publica e Réo João Raymundo Meruoca, delles as folhas quarenta e seis a quarenta e sete, consta o auto de declarações feitas por Luna Cohen e que é do teôr seguinte: — Auto de declarações que faz Luna Cohen.— Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte quatro, em Manáos, no Amazonas, na Delegacia Auxiliar de Policia, presente o senhor Doutor Raymundo Gomes Nogueira, Delegado Auxiliar, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, compareceu Luna Cohen, marroquina, casada, de vinte e quatro annos de idade, residente em Porto Velho, Municipio deste Estado, não sabendo lêr nem escruver, sob o compromisso legal, sendo ouvida fez as declarações seguintes: que no dia deseseis do corrente mez, pelas dezenove e meia horas, na cidade de Porto Velho, foi a declarante, em companhia do seu marido Elias Cohen, victima de uma aggressão no momento em que se encaminhavam para o estabelecimento commercial de sua propriedade, com intuito de entregar umas mercadorias ao senhor Rom Menezes, Delegado de Policia daquella localidade; que a declarante e seu marido no meio do caminho foram assaltados pelos individuos Meruoca, guarda municipal, e Lincoln Fontenelle, que armados de cacete cahiram sobre os dois dando fortes pancada- de que resultaram muitos ferimentos na declarante e em seu marido que foi estendido no solo; que tão graves eram estes ferimentos que a declarante e seu marido se viram na contigencia de recolher-se ao Hospital de Candelaria, afim de receberem os necessarios curativos como provam com os documentos juntos ao presente; que a Policia em vez de prender os aggressores deixou-os em liberdade, a despeito de serem elles conhecidosa por todo o publico de Porto Velho; que attribue a a falta de providencia que o seu espancamento requeria a acção do senhor Doutor Tanajura, Superintendende daquella cidade, o qual via em seu marido um adversario politico; que reforça o juizo da declarante a respeito do Doutor Tanajura, o facte de ser um dos seus aggressores Lincoln Fontenelle, filho da amasia do referido Doutor Tanajura; que fizeram na declarante e em seu marido um corpo de delicto no Hospital de Candelaria, o qual foi considerado irregular pelo Promotor e o Juiz de Direito da Comarca; que por todos esses motivos a declarante, com sacrificio de seus interesses e commodidades, resolveu vir a esta cidade reclamar do Governo as provideucias imprescindiveis no sentido de seram punidos os seus aggressores que, gosando da protecção escandalos das autoridades de Porto Velho, permanecem impunes: que seu marido sentindose sem garantias telegraphou ao excellentissimos senhores doutores Interventor Federal, Chefe de Policia, assimo como a Associação Commercial e ao Grande Oriente Maçonico; que apezar de ignorar quaes foram, tem certeza que seu marido obteve das autoridades as necessarias garntias que lhe faltaram até ao embarque da declarante para esta cidade. Nada mais havendo nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme assigna a rogo da declarante o senhor José Siqueira, com a autoridade e commigo escrivão Manoel Bandeira, escrivão que escrevi. — (assignados) Raymundo Gomes Nogueira. — José Siqueira. — Testemunhas: Luiz Ribeiro. — Euclydes Napoleão de Oliveira Britto. — Nada mais constava em o referido auto de declarações para aqui bem e fielmente transcripto do proprio original. — Certifica mais que revendo os mesmos autos as folhas cincoenta e sete, consta que intimado do promotor publico desta comarca Dr. J. M. Gomes Coutinho, compareceram em Juizo o sr. Elias Cohen e sua mulher e, depois de ouvido aquelle, prestou a Sra. Luna Cohen as seguintes declarações: Em seguida pareceu a senhora Luna Cohen, natural de Tanger, com trinta e oito annos de idade, casada, serviços domesticos, residente nesta Cidade; prestado o compromisso legal, declarou: que no dia quinze de Dezembro do anno passado, as sete e meia horas da noite ella declarante vinha com o seu marido abrir o seu estabelecimento commercial, situado á rua *Rio Branco, em companhia* tambem de uma menor que criam, quando foram aggredidos a bengala por dois individuos, reconhecendo ella declarante o de nome Lincoln Fontenelle, cujo nome ella declarante trouxe escripto núm papel, não reconhecendo o outro aggressor, porque as pancadas eram tantas que ella declarante ficou atordoada; que na voz do marido della declarante dizer «estou lhe reconhecendo senhor Meruoca, porque o senhor está fazendo isto commigo?» os aggressores se escapuliram; que ella declarante ia para o seu estabelecimento buscar umas mercadorias para o senhor Esron Menezes que tinha jantado naquelle dia, como fazia-o sempre, na casa della declarante; que depois da aggressão foi para o hospital de Candelaria e no dia seguinte, chegando o delegado de policia Esron Menezes, ella declarante submetteu-se a corpo delicto; que o marido della declarante apezar de ter varias manchas pretas pelo corpo não foi submettido a corpo de delicto; que ella declarante, dois dias depois sahio do hospital e recolheu-se á sua casa de moradia; que levou uns tres dias sem ir ao estabelecimente commercial e durante esse tempo só urinava sangue, proveniente da pancada em cima do rim esquerdo, onde havia uma mancha; que ella declarante mostrou em Manáos aos medicos legistas, não tendo mostrado ao medico da Candelaria porque este é extrangeiro e nada perguntou à declarante, apenas examinou a cabeça e o pescoço e declarou que por mais uma pollegada a pancada da região do pescoço mataria a declarante; que do quarto dia em diante ella declarante começou a frequentar como de costume a sua casa, commercial; que o povo dizia, sem dar o motivo, que o marido da declarante ia tomar uma surra e que mudando-se o Delegado isso aconteceu; que ella declarante não sabe o nome de nenhuma pessôa que dizia essa historia; que o delegado que ficou em exercicio foi o senhor Esron Menezes, pessôa em que ella declarante confiava e ainda confia; que a policia local se enganou quando botou no auto de declarações feito naquella repartição que ella declarante havia reconhecido núm dos aggressores o accusado presente; que deixou de fazer novo corpo de delicto porque o senhor Esron Menezes disse a ella declarante que não valia a pena, visto como não havia testemunha de vista e que se ella declarante e o seu marido apparecessem mortos não haveria nada, porque não havia testemunhas de vista, só havia trabalho; que quando disse em Manáos que Meruoca assaltou ella declarante e seu marido f i por declaração deste; que não sabe de autoridade nenhuma desta Cidade que tenha protegido Meruoca; que não disse na Delegacia de Manáos que attribuia ao facto ao Dr. Tanajura, Superintendente deste Municipio, porque não julga esse senhor capaz de uma cousa dessa; que o doutor Tanajura não estava aqui e mesmo que estivesse não concordaria com semelhante facto; que o depoimento que ella declarante deu na Delegacia, em Manáos, foi uma cousa atôa, feita quasi a noite e que não foi lido para ella declarante ouvir; que a declarante e ao seu marido não faltaram garantias depois da aggressão que soffreram; que não disse na policia de Manáos que os criminosos continuavam sob a protecção escandalosa das autoridades desta Cidade; que na policia de Manáos não fallou em politica, pois o marido della declarante não é politico; que todo mundo diz que Lincoln Fontenelle é filho da senhora Nenen, de quem ignora o nome; que conheceu num dos aggressores Lincoln Fontenelle e que o mesmo usava roupa de kaki, perneiras e chapéo grande de massa, americano; que ella declarante conhecia o accusado presente de vista como a Lincoln e com ambos nunca teve intrigas; que Lincoln anda dizendo por ahi (ella declarante não sabe aquem) que ella declarante fallou da mãe delle e que deu porque quiz. Dada a palavra ao Doutor Promotor Publico por elle nada foi requerido. Pelo advogado do accusado foi requerido que fosse perguntado a declarante se quando ella deu depoimento na policia desta Comarca foi lido o depoimento que ella deu; por ella foi dito que não se lembra se o referido auto foi lido; disse mais o mesmo advogado que contesta as declarações da senhora Luna Cohen, pelos mesmos motivos allegados no auto de declarações de Elias Cohen. Nada mais declarou. — Pelo que deu o Juiz por findas as declarações que, depois de lidas e achadas conformes vão assignadas pelo Juiz, pelo senhor Benoit Augusto de Brito, a rogo da declarante, por não saber escrever, pelo senhor Luiz Ribeiro da Silva, a rogo do accusado, pelo mesmo motivo, pelo advogado deste e pelo senhor doutor Promotor Publico; assigna tambem este auto o senhor Elias Cohen, marido da declarante, que presente se achava.

— Eu, Manoel Amaro Lopes Pereira, escrivão o escrevi. (a a) A. V. Carmo Ribeiro. — Benoit Augusto de Britto. — Mario Mendes da Costa. — Elias Cohen. — Luiz Ribeiro da Silva. — José Matheus Gomes Coutinho. — Nada mais se continha em referido auto de declarações para aqui bem e fielmente transcripto do proprio original, nesta Cidade e Comarca de Porto Velho; Estado do Amazonas, Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 17 dias de Fevereiro de 1925. Eu Manoel Amaro Lopes Pereira, Escrivão do Judicial o subscrevo e assigno.

O Escrivão
Manoel Amaro Lopes Pereira.

EDITAL

De ordem do Exmo. Snr. Dr. Superintendente Municipal, convido os devedores dos imposto de alvarás de licenças abaixo designados a virem, dentro do praso de trinta dias (30) contado desta data, fazer o pagamento devido neso Thesouraria, sob pena de execução judiciaria.

NOMES	Exercicio	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
Alberto Ambram	1922	115$000	23$000	138$000
Alberto Ambram	1923	330$000	66$000	396$000
Alvaro Faria	1923	90$000	18$000	108$000
Arthur Mc-Sweem	1923	65$000	13$000	78$000
A. Valente & Cia.	1923	115$000	23$000	138$000
Companhia de Seguros A Equitativa	1922	115$000	23$000	138$000
Chaves & Companhia	1924	255$000	51$000	306$000
Clotilde Gloria Ferreira	1923	225$000	45$000	270$000
David Amar	1924	50$000	10$000	60$000
Deolindo Gomes	1923	65$000	13$000	78$000
Fong King	1923	48$750	9$750	58$500
Francisco Borges Pedrosa	1924	25$000	5$000	30$000
Honorina Lyra	1923	110$000	22$000	132$000
João Pedro da Silva	1924	65$000	13$000	78$000
José Beniflah	1923	330$000	66$000	396$000
José Beniflah	1924	115$000	23$000	138$000
José Messias	1924	37$500	7$500	45$000
J. R. Cunha & Companhia	1924	375$000	75$000	450$000
Manoel Miguel Ferreira	1924	75$000	15$000	90$000
Marcos Assór	1923	175$000	35$000	210$000
Philoxenes Pedreira	1923	115$000	23$000	138$000
Philoxenes Pedreira	1923	330$000	66$000	396$000
Sebastiana G. Silva	1924	100$000	20$000	120$000
Silva & Companhia	1923	75$000	15$000	90$000
Simplicio José da Silva	1924	75$000	15$000	90$000

Thesouraria da Superintencia Municipal de Porto Velho, 19 de Fevereiro de 1925.

Manoel Bluhm
Procurador-thesoureiro.

Pela Instrucção Publica

O sr. dr. Superintendente Municipal mandou excluir da Escola Publica Municipal Dr. Jonathas Pedrosa, os alumnos Waldemar e Pedro Rufino de Oliveira, de accordo com o artigo 17 do Regulamento da Instrucção Publica Municipal, visto terem dado mais de 15 faltas seguidas sem as justificar.

Nas respectivas vagas, foram mandados matricular as menores Maria de Nazareth Marins e Claudemira Gonzaga Braga.

Os menores Valdelyra e Pedro Deocleciano Braga e Icléa de Souto Lima, cujos paes requereram matricula, aguardam vagas para serem incluidas.

Guajará-Mirim

18-2-1925

Consoante meu telegramma effectivou-se a 15 deste a inauguração nesta localidade da escola particular creada e mantida pelo Cel. Paulo Saldanha, que lhe deu o nome de Dr. Cesario Corrêa, como justa homenagem prestada ao dignb Director da Instrucção Publica deste Estado.

O acto revestiu-se de excepcional solemnidade, sendo presidido pelo Dr. Mendonça Lima, que tinha na mesa a sua direita o Sr. Raul Vachias, Consul do Brasil em P. Sucre, e a esquerda o Sr. Carmo Ribeiro Secretario da commissão organisadora da festa, e professora D. Leonida Mendonça Machado, Apoz falar ligeiramente o Dr. Mendonça Lima, este concedeu a palavra ao Sr. Carmo Ribeiro, que foi substituido na tribuna pelo professor Carlos Costo, que, foi muito feliz, e o Sr. Menelau Tavares. Seguio-se o Dr. Mendonça Lima, que discorreu brilhantimente sobre a instrucção, e depois o Dr. Guilherme Añez cuja oração foi uma saudação ao Brasil, cheia de enthusiasmo. Serviram-se bebides geladas e finos doces, tendo o sr. Adam Parras apanhado chapas photographicas. A proposito o presidente da commissão, de accordo com esta, telegraphou aos Exmos. Srs. Drs. Estevão Corrêa, Presidente, e Virgilio Corrêa, Secretario do Estado, e dr. Cesario Corrêa, Director da Instrucção Publica; e o Secretario; aos srs. Major Salustiano Corrêa, collector deste Municipio, e Capitão João Brasil, Indentente Geral de Santo Antonio, communicando a inauguração da escola, que está funccionando como referi já, na casa do sr. Severo Moraes, gentilmente cedida atê ulterior providencia. Foi lavrada uma acta em livro especial.

—Teve logar no dia 16 a tarde a inauguração da "caverna" dos DRAGÕES, formidavel club carnavalesco que funccion a á Praça da Matriz n. 6 e que abre os salões da sua gruta no sabbado proximo, 21 do corrente, para um grandiloquo baile de mascaras, realisando outro na terça feira gôrda, 24 do vigente.

Reina grande animação e tanto assim que domingo ultimo brincou-se muito na praça Knox Little e varios outros pontos desta localidade que está em plena folia. Ha falta de confetis e lança per-

fume. As costureiras estão atarefadas na confecção das phantasías para os bailes dos "Dragões", que-e composto do que Guajará Mirim tem de mais elegante e representativo.

Filiadas aos sympathicos foliões, estão "As onze mil virgens", troça que preteude exhibir-se com ruido, chefiada pelo "trovejante" e pelo "Conspicuo" dos "Dragões".

—Encontra-se aqui com a sua exma. esposa hospedados na residencia do Sr. Carmo Ribeiro, o illustre sr. Coronel Marcelino Fernandes, Agente Aduaneiro em Villa Bella. O honrado funccionario do fisco federal regressará no proximo horario apóz o termino do serviço que está fazendo e do tratamento a que veio submetter-se.

Ha nesta região e de, especial aqui falta de troco; feliz porem a localidade como esta que ainda as cedulas de 500$000 apparecem em quantidade. Não vejo ha muito, cedulas de 20$000. Esse facto tem prejudicado muito o commercio e mesmo, a particulares, Que cousa medonha é falta de troco no interior. A Guaporé Rubber Company tem feito o que a respeito lhe é possivel; não tem se descurado. Mas, infelizmente a cousa continúa e cada vez mais apertada.

—Foram nomeadas autoridades policiaes para o alto rio Guaporé, conforme um communicado em resposta ao illustre Major Julio Nory, Fiscal do Governo do Estado junto a Guaporé. Somente palavrasde louvores tenho para o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, extensivas igualmente a acção que no caso de certo tevo o Major Salustiano Alves Corrêa, Collector Estadoal e chefe politico local.

(Do Correspondente)

INEDITORIAES

Ao Commercio e as Repartições Publicas

Communico que, retirando-me temporariamente para Portugal, fica na gerencia dos meus negocios o Sr. Luiz Joaquim Paes, conforme procuração que lhe passei em notas do tabelião, desta cidade, Sr. Manoel Amaro Lopes Pereira.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 1925.

Pedro Renda.

Café do Pilão

Hoje á noite e na noite de terça-feira proxima, haverá no Café do Pilão, dois estupendos bailes carnavalescos, reinando grande animação entre a rapaziada amante da folia !

Deus momo fará a sua entrada triumphal naquella conhecida casa de diversão, proporcionando animadas horas de alegria aos admiradores.

CASA CONFIANÇA

— de —

CASTRO & COMP.

—— Rua Rio Branco ——

Especialidade em artigos alimenticios, Mercadorias sempre de primeira qualidade é — por preços commodos —

A Brasileira

DE

H. F. Younge

RUA JOSE' DE ALENCAR canto com Floriano Peixoto

Mercearia de primeira ordem e Fazendas e Miudesas.

Mercadorias novas e de primeira qualidade.

SEMPRE NOVIDADES.

Tudo por preços sem competencia

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) limited

DIRECTORIA GERAL
Rua Buenos Ayres 49/51
Rio de Janeiro

SEDE EM BELEM DO PARA
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal 17

SUCCURSAL EM MANAOS
End. Telg.—RIVERAMAZ
Caixa Postal

Companhia subvencionada pelo Governo Federal

46 Vapores com 14.400 tonelladas liquidas.

3 Possantes rebocadores.

3 Alvarengas-Tanques, de 1.000 tons. cada, para conduzir oleo combustivel.

10 Alvarengas para cargas, carvão e reboques.

Diversas Cabreas e Pontões e officinas proprias para concertar suas embarcações, no porto do Pará.

Vapores com regalias de paquetes e amplas acomodações para passageiros de 1a. e 3a. classe.

Caprichoso serviço de copa com o maximoasseio.

Linhas regulares de navegação entre Pará, Manáos, Oyapock, Pirabas, Iquitos, Baixo Amazonas, Tapajós, Maués, Faro, Autaz Rio Negro, Alto e Baixo Juruá, Alto e Baixo Purus, Rio Tarauacá, Yaco e Acre, Solimões, Javary e Madeira.

LINHA DO MADEIRA

DETALHE DAS VIAGENS

PARA	MANAOS		PORTO VELHO		ANAOS		PARA'
Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.	Sahida	Cheg.
7	14	15	22	27	29	1	6
21	28	30	6	12	15	16	21

Acceitam-se cargas para o Estrangeiro e Sul do Paiz, com baldeação no Pará

Agencias em Porto Velho, Bocca do Acre, S. Phelippe Rio Juruá Iquitos Perú Cobija,(Bolivia), Santarem, Obidos, Parintins e Itacoatiara

CAFE' CENTRAL

Botequim de primeira ordem

DIOGO RAMIREZ & CIA.

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral, a boa coalhada, sandwich, bebidas finas nacionaes e extrangeiras.

Vende o especial café moka por excellencia mpioo a vista do freguez.

COMPANHIA FLUVIAL

Madeira Mamoré Raliway Cy.
Guaporé Rubber Company

Linha do Madeira

VIAGENS RAPIDAS

ENTRE PORTO VELHO E MANÁOS

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» ou "FRANCISCO SALLES", sahirão bi-mensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado, a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras

Linha rio Guaporè

Duaante o tempo das aguas, vapores e lancha, fazem viagem até a bocca do Matto Grosso. Avisamos o publico com antecedencia.

AVISO Acceitam cargas e productosde exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas'

Para quaesquer informações, os interessados poderão dirigir-se aos Agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

Navegação de Alfredo W. Barber & Companhia

Vapor Cochabamba

Chegará em Guajar-Mirim a 9 de Março e sahirá a 12 do mesmo, para Trinidad fazendo escala por todos os portos do Rio Mamoré, recebe carga edssageiro a tratar com o commandante, a bordo.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas

Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Fliial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amzoania
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr : SERFATY

PARA'

Encontram-se a venda em toda parte.